



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 130 DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **limpeza das margens da estrada principal, desentopimento dos bueiros, aterro das pedras no trecho da serra do terreno do Sr. Ivan Milanez próximo a propriedade Sr. Claudionor Maciel (Preto) na comunidade de Seis Horas, interior do município de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devida as várias reclamações das pessoas que moram naquela localidade, sempre quando é época de chuva a estrada fica cheia de lama, a terra fica toda nas margens da estrada e com isso fica difícil o acesso, os bueiros estão cheio de terra e mato, há muitas pedras na estrada e também estão causando transtorno para quem tem que passar por esse trecho podendo colocar em risco a vida das pessoas.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 02 de junho de 2014.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 03 / 06 / 2014  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>563</u>	Fls. <u>093</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>02 / 06 / 2014</u>		



**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA.**  
(Clóvis da Farmácia)  
Vereador-autor